Docusign Envelope ID: 6EE840E3-31A1-49C1-9E32-7C4F8A1ED300

EUV DENALI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 43.953.460/0001-47

Ata da Assembleia Geral de Cotistas

Realizada em 22 de dezembro de 2025

1. DATA, HORA, LOCAL: 22 de dezembro de 2025, às 16:15 horas, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conj. 401-parte, Pinheiros, CEP: 05.408-003, na sede social da **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório 17.301, de 07 de agosto de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **EUV DENALI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.953.460/0001-47 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos cotistas ("Cotistas").

3. PRESENÇA: (i) os titulares e/ou representantes dos titulares da totalidade das cotas do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente); (ii) os representantes da Administradora; (iii) os representantes da **EUROVEST ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Gomes de Carvalho, nº 1.666, 14º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.423.667/0001-50 ("Gestora").

4. MESA: Sra. Ana Racy, para presidência da Mesa, que convidou Sra. Gabriela Papalardo para secretariar os trabalhos.

5. ORDEM DO DIA:

(i) Em razão da renúncia da Administradora ao exercício de suas funções na data de 27 de novembro de 2025, aprovar a transferência do fundo em até 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 de dezembro de 2025, à **MF PEPPER SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, sede à Praça das Dracenas, nº 70, Alphaville, CEP 06.453-064, inscrita no CNPJ sob o nº 42.039.298/0001-93 ("Nova Administradora"), observado que:

Docusign Envelope ID: 6EE840E3-31A1-49C1-9E32-7C4F8A1ED300

(a) Os termos da troca de informações entre os administradores serão definidos mediante Instrumento Particular firmado entre eles, no qual também será estabelecida a data do evento ("Data da Transferência").

(ii) Aprovar todos os atos de administração, controladoria, distribuição, tesouraria e escrituração praticados pela Administradora em todo o período em que esteve como responsável, declarando ainda os Cotistas, de forma irrevogável e irretratável, não terem nada a reclamar em relação aos serviços prestados pela Administradora, dando a mais ampla e rasa quitação, sem prejuízo de eventuais fatos que venham a ter conhecimento ou tornem-se públicos após a Data da Transferência; e

(iii) Autorizar a Administradora e a Nova Administradora a praticarem todos os atos necessários à implementação da transferência do Fundo.

6. Os Cotistas representando a totalidade das cotas em circulação no Fundo aprovaram as matérias da Ordem do Dia sem quaisquer ressalvas ou restrições. Em decorrência das aprovações, os Cotistas (i) autorizam a Administradora e a Gestora a praticarem todos os atos necessários à sua implementação; (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, lavrou-se a ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada.
As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy
Presidente

DocuSigned by:
Gabriela Papalardo
08B016BFC1ED4B5...

Gabriela Papalardo
Secretária

Docusign Envelope ID: 6EE840E3-31A1-49C1-9E32-7C4F8A1ED300

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Gabriela Papalardo
08B016BFC1ED4B5...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

Administradora

DocuSigned by:
Pedro Soares
20F81806B1C1417...

EUROVEST ASSET MANAGEMENT LTDA

Gestora